



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 066/2018

Data: 23 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, destine um odontólogo para atuar no Posto de Saúde do Jardim Botafogo.

]Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a destinar um odontólogo para atender e atuar junto ao Posto de Saúde do Jardim Botafogo.

Vários munícipes procuraram este Vereador para manifestar este desejo, alegando que atualmente precisam se deslocar até outros postos para receber atendimento adequado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de munícipes rondonenses que residem na referida região da cidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, disponibilizando já nas próximas semanas um profissional odontológico para atender no Posto de Saúde do Jardim Botafogo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador